



TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO ZEIS 02

USOS		PARÂMETROS DE CONTROLE										
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A. BÁSICO	C.A. MÁX.	T.O. MÁX.	T.P. MÍN.	GABARITO MÁX.	ALTURA MÁX. (*)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
								FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍN.	ÁREA MÍNIMA
Residencial unifamiliar	Comercio e Serviço Tipo 2 e Especial e Industria 2	0,6	–	60%	10%	3 pav.	9,00	3,00	tab. 18	tab. 18	10,00	200,00
Residencial multifamiliar, Comércio e Serviço tipo 1 e Misto (resid. /não res.)		0,7	–	70%								
Industria tipo 01		0,4	–	50%								

(*) A altura máxima da edificação será a cota entre o nível da calçada frontal à construção e a laje de teto do último pavimento habitável.